

com a presença de todos e deve por encerrada.
 A reunião é convocada a todos que está casa
 irá entrar em recesso a partir do dia 15 de Dezembro
 retornará no dia 15 de Fevereiro de 2021.
 Presente ela será assinada pelo Presidente e o Di-
 retor (Secretário) Deputado - PE 21 de Dezembro de 2020.

*Mônica Alves da Silva
 João Vianney da Silva*

Ata da 1^ª primeira reunião ordinária do 1^º prime-
 iro período legislativo da câmara municipal de
 vereadores de Quixaba - PE. Realizada no dia 12 de
 Fevereiro de 2021, sob a presidência do sr. Neudion
 Rodrigues de Medeiros; doze de Fevereiro do corrente
 ano realizou-se na sala das sessões da câmara
 a primeira reunião do 1^º primeiro período legisla-
 tivo. Feita a chamada regimental foi constada a
 presença dos seguintes vereadores: Gilzônio Alves
 de Andrade, Hélonildo Bezerra de Andrade, Sidilma
 Bacaua Almeida de Carvalho, João Vianney da Silva,
 José Freire Mariz Filho, Marcelo Antônio Naci, Neudion
 Rodrigues de Medeiros, Sebastião Edson Florentino da
 Silva e Zenceslau Alves da Silva. O sr. Presidente
 fez por aberta a sessão dando boas-vindas aos
 os vereadores e funcionários presentes e a todos que
 estavam assistindo pelas redes sociais. O mesmo ped-
 iu 1 min de silêncio pela família de Afonso Ferreira
 Junes (pai do contador desta casa) e Zeca Magdalha
 (irmão do vereador Zenceslau). Foi feita a leitura
 da pauta do dia tendo para deliberação os
 seguintes assuntos: leitura bíblica; leitura da ata
 das reuniões anteriores, leitura do projeto de lei Nº
 07.12.2020 do poder executivo e leitura da portaria

Nº 005, de 12 de Fevereiro de 2021. Em seguida foi feita a leitura bíblica em Salmo 91. Depois após o senhor presidente pediu para a secretaria fizesse a leitura das atas das Reuniões Anteriores, onde as quais depois de lidas foram postas em discussão; não havendo discussões, o sr. presidente coloca em votação sendo aprovadas unanimemente. Continuando, foi feita a leitura do projeto de lei Nº 002/2021, de 19 de Janeiro de 2021. Fomenta: Regulamento a medida provisória 1021, de 30 de dezembro de 2020, em conformidade com a lei Federal Nº 13.152 de 29 de julho de 2015 que dispõe sobre o valor do salário mínimo e sua política de valorização de longo prazo e dá outras providências. Sr Presidente, coloca projeto de lei em discussão, não havendo discussões, coloca em votação sendo aprovado unanimemente em único turno. Proseguindo, foi feita a leitura da pautaria Nº 005, de 12 de Fevereiro de 2021. Nomeia os membros titulares e suplentes das comissões permanentes do poder legislativo do município de Quixaba - PE e dá outras providências. I) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente: Godilma Bacaua Zicira de Carvalho, Relator: João Zímaney da Silva, Rosal; Marcelo Antônio Maciel, Suplente: Gilvania Alves de Andrade. II) Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente: Alencarau Alves da Silva, Relator: José Freire Mariz Filho, Rosal: Helenilda Bezerra de Andrade, Suplente: João Zímaney da Silva. III) Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente: Sebastião Edson Florentino da Silva, Relator: Marcelo Antônio Maciel. Rosal: Alencarau Alves da Silva, Suplente: Godilma Bacaua Zicira de Carvalho. IV) Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Presidente: José Freire Mariz Filho, Relator: Helenilda Bezerra de Andrade, Rosal: Alencarau Alves da Silva, Suplente: Gilvania Alves de Andrade. Depois de lida, o sr. Presidente perguntou a todos os svrs vereadores.

dores se eles estavam de acordo em fazer parte das comissões permanentes desta casa onde os mesmos concederam. O sr. Presidente leu o Art. 81, 82 e 83 do Regimento Interno desta casa para os vereadores terem o conhecimento destes artigos da lei.

Parecer do 3º Término: Art 81 O vereador que faltar a 3 (três) sessões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, sem motivo justo reconhecido pelo plenário, poderá ter seu mandato extinto, mediante prauacação da mesa e decisão por 2/3 dos membros da casa em voto secreto. Art 82. A reunião do vereador far-se-a por ofício dirigido à câmara, reputando-se a reunião a partir da sua protocolização. Art 83 em qualquer caso de reunião de licença de vereador, o presidente da câmara comunicará imediatamente o respectivo suplente. Não houverendo mais nada a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária e agradeceu a presença de todos. Comunicou a todos que a próxima reunião ordinária será no dia 19 de Fevereiro do corrente ano. A presente ata será assinada pelo presidente e primeiro secretário.
Aluísio - PE, 12 de Fevereiro de 2021. Neudson Rodrigues de Melo
M. Helvécio Bezerra de Andrade

Ata da 2ª segunda Reunião Ordinária do 1º período legislativo da câmara municipal de vereadores de Aluísio - PE. Realizada no dia 19 de Fevereiro de 2021 sob a presidência do Sr. Neudson Rodrigues de Melo. Dezenove de Fevereiro do corrente ano realizou-se na sala das sessões da câmara a segunda reunião ordinária do 1º período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: Gilzânia Alves de Andrade, Helvécio